

Estabelecimento de Ensino _____

Ano que frequenta _____ Turma _____ Ano que irá frequentar _____

Nome do Aluno _____

NIF _____ Cartão de Cidadão _____ Data Nascimento ___/___/___

Morada _____

Nome do Pai _____ NIF _____

Nome do Mãe _____ NIF _____

Morada do Agregado Familiar _____

Código Postal _____ Localidade _____ Telefone _____

Encarregado de Educação: Mãe Pai Outro (Preencha os campos apenas se assinalar "Outro")

Nome Encarregado de Educação _____ NIF _____

Morada _____

Código Postal _____ Localidade _____ Telefone _____

Documentos a anexar ao boletim:

Documento comprovativo do escalão do abono de família emitido pela Segurança Social ou quando se trate de um trabalhador da Administração Pública, documento emitido pelo serviço processador.

Encarregado de Educação

Estremoz, _____ de _____ de _____

DATA LIMITE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL: 01 /07 /2020

Parecer do A.E.E.	Análise do Setor Educação	A Câmara
_____ _____ _____ _____	*Considere-se o aluno no escalão _____ *Não atribuir subsídio porque os documentos foram entregues fora de prazo _____ *Não atribuir subsídio por ultrapassar os valores/escalão do abono de família fixados _____	Após análise do processo o aluno reúne condições para ser incluído *no escalão _____ *Deferido _____ *Indeferido _____
O Diretor _____	O Técnico _____	O Presidente _____

NOTA: A falta de entrega dos documentos solicitados, assim como a sua entrega fora de prazo estabelecida, implica a exclusão do aluno dos Auxílios Económicos. As situações consideradas de exceção são: 1)alunos transferidos; 2)novas matrículas no JI; 3) Alteração do rendimento económico do agregado familiar, desde que devidamente comprovado.

✂-----

PARA DEVOLVER AO ALUNO

Ano Letivo 20 ___/20 ___ Estabelecimento de Ensino _____

Nome do aluno _____ Data: ___/___/___ Candidatura validada: _____ sim _____ não

Assinatura do funcionário que recebe o processo: _____